



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 3798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDK00TY4NKI3NJZGMEI5RE

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
Setorial

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07310001

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 ///DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%		
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07310001	260.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
	Total:	260.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

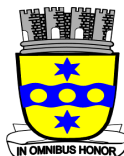
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07310001	260.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
	Total:	260.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 31 de Julho de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 219/2023

“Dispõe sobre nomeação de Administrador Distrital”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 327/2022, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, Marisa Dione Luz Pita para o cargo de Administrador Distrital, no Distrito de Arapiranga.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 01 de agosto de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal